



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023.

No dia 18 de julho de 2023, às 10 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, cuja sede administrativa está situada na Praça Manuel de Assis, nº 272, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga-MG, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.867, de 26 de junho de 2023. O presidente do CODEMA, Wanderson José dos Santos- Secretário Municipal de Meio Ambiente, Industrias e Agronegócio, deu bom dia aos conselheiros presentes, e deu-se início a reunião onde orientou a todos como seria os procedimentos e a maneira de atuação desde novo Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal nº 1.748/2022, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, fiscalização, monitoramento e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Igaratinga-MG, ressaltando o art. 8º, da citada Lei Municipal, onde aduz sobre as atribuições do referido Conselho. Foi colocado em pauta para que os novos membros tomassem ciência, que houve um reajuste de 5,03%, sobre a taxa para compensação de supressão, conforme o índice atualizado do IGP-DI, dos últimos 12 meses, após o reajuste o valor de cada muda passou a ser de R\$21,06 (vinte e um reais e seis centavos), como para cada supressão exigisse a compensação de 6 (seis) mudas, e conforme os valores supracitados, passa-se ao equivalente de R\$ 126,36 (cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), para cada supressão de árvore realizada, Levou para discussão e votação o que se prevê no art. 7º, §2º, da Lei Municipal nº 1.748/2022, onde o Vice-Presidente e o Secretário do CODEMA serão eleitos entre os seus membros titulares por meio de votação realizada entre os mesmos na primeira reunião de cada biênio, sendo assim, em votação ficou decidido que para representar como Vice-Presidente, fica nomeado o Sr. Edson Junio Guimarães, e para representar como Secretário fica nomeado o Sr. Gustavo Henrique de Almeida Santos. Posteriormente submeteu para análise, discussão



e votação os seguintes requerimentos; protocolo n° 12.344/2023, em nome de Everaldo Lopes Ribeiro, onde solicita um corte de uma espécie de árvore identificada como mangueira, relatando que a mesma se encontra em confronto com o lote de seu vizinho, sendo também um local que estará construindo uma casa como consta no projeto de construção em anexo ao requerimento, ficando assim esta solicitação **DEFERIDA**, por voto unânime de todos os membros presente; protocolo n° 12.382/2023, em nome Evandro Alvimar Fonseca, onde requer a aprovação do projeto anexo ao requerimento, objetivando a Construção de uma Lagoa Artificial, através de barramento no curso d'água do córrego Buriti na comunidade de Limas de Igaratinga-MG, sendo um imóvel localizado dentro da área urbana, em observância ao Relatório-Fiscal de Meio Ambiente, dos Agentes Fiscais Municipais, pode-se observar que em determinadas áreas da proposta lagoa encontra-se com uma distância de 3,35 m do curso d'água existente no local, neste sentido por não respeitar as normas necessárias para a realização do solicitado, fica esta solicitação **INDEFERIDO** por voto unânime de todos os membros presentes; protocolo n° 12.399/2023, em nome de Henrique Santiago dos Santos, onde solicita a poda de 03 (três) espécies de árvores, neste sentido ficasse **DEFERIDO** por voto unânime de todos os membros presentes a realização do solicitado, sendo que para a realização de poda até o limite de 50 % da totalidade da árvore, não necessita de autorização ambiental; protocolo n°12.471/2023, em nome da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**, onde solicita a supressão de 03 (três) árvores isoladas para a construção de uma subestação da Cemig Distribuição, denominada SE Igaratinga 1 138 kV, no município de Igaratinga-MG, a instalação da subestação é considerada uma obra de utilidade pública conforme Decreto Estadual n° 790, de 07 de dezembro de 2022 e garantirá o fornecimento adequado de energia elétrica para cerca de 39,8 mil, consumidores em nosso município, no município de Pará de Minas-MG, e no município der Conceição do Pará-MG, beneficiando aproximadamente 164 mil pessoas, com a melhoria na qualidade do fornecimento e aumento da oferta do serviço de eletricidade na região, ficando



assim esta solicitação **DEFERIDA** por todos os membros presente, protocolo n° 12.481/2023, em nome de Romilda Imaculada da Silva, solicitando a poda de uma espécie de árvore identificada como abacateiro, devida à altura que a mesma esta atingindo sendo relatado que estaria danificando as telhas e o muro de sua residência, esta solicitação fica **DEFERIDA**, por voto unânime de todos os membros presentes, no sentido que uma poda até o limite de 50%, da totalidade de uma árvore não há necessidade de autorização ambiental para realização de tal feito; protocolo n° 12.520/2023, em nome de Marli Soares de Melo, onde solicita a poda de três árvores cujo as espécies não foram identificadas, localizadas na Rua Dona Neném Muzi, n° 121, Bairro Novo Antunes, no Distrito de Antunes-MG, esta solicitação fica **DEFERIDA**, por voto unânime de todos os membros presentes, no sentido que uma poda até o limite de 50%, da totalidade de uma árvore não há necessidade de autorização ambiental para realização de tal feito, e por se tratar de uma área pública(calçada), ficou decidido em encaminhar para o setor competente para a realização do serviço solicitado; Protocolo n° 12.700/2023, em nome de Heleni Evangelista de Almeida, onde solicita o corte de 4 (quatro) espécie de árvores, sendo elas: uma Mangueira, duas ameixeiras, e um abacateiro, devido ao tamanho que elas se encontram, podendo causar prejuízos em sua residência localizada na Rua Padre Libério, n° 181, Bairro São Geraldo, fica-se assim decido em entrar em contato com a referida requerente com o propósito de averiguar melhor a situação, para que assim possa ser aprovado sua solicitação; protocolo n°12.701/2023, em nome do Município de Igaratinga-MG, onde solicita a realização do corte de 05 (cinco) espécies de árvores identificadas como Figueira-Ficus, devido as mesma estarem danificado todo o piso da interna do Estádio Domigão, sendo assim o proposito seria a realização da supressão e o plantio de novas árvores adequadas para o referido local, conforme consta no projeto arquitetônico em anexo ao requerimento, esta solicitação fica **DEFERIDA**, por voto unânime de todos os membros presentes, ficando assim o município responsável para realização do plantio de 06 (seis) mudas para cada



supressão realizada em forma de compensação ambiental; protocolo n° 12.702/2023, em nome de Alan Ligeiro Camargos, solicitando o corte de 08 (oito) espécies de árvores, no imóvel localizado na Rua Padre Libério, n° 191, no Bairro São Geraldo, ficou acordado entre os membros presentes que entraríamos em contato com o requerente, que devido a quantidade de árvores ser em grande proporção, averiguaríamos assim se realmente há a necessidade de realizar tal feito; protocolo n° 12.736/2023, em nome de Lúcia Lobão dos Santos, solicitando o corte de 02 (duas) espécies de árvores, onde as mesmas se encontram com raízes expostas, sendo relatado pela a requerente que possui grande risco de queda, sobre as residências que ali se encontram e na rede elétrica, em simples análise ao Relatório-Fiscal de Meio Ambiente de autoria dos Agentes Fiscais Municipais, foi identificado que as referidas árvores estão localizadas na área Institucional 03, do Bairro Chácaras Maranhão, próximo a calçada pública e via pública, precisamente em um barranco no referido local, com raízes expostas, neste sentido fica esta solicitação **DEFERIDA** por voto unânime de todos os membros presentes e por se tratar de uma área pública(calçada), ficou decidido em encaminhar para o setor competente para a realização do serviço solicitado; protocolo n° 12.746/2023, em nome de Flavio Oliveira Guimarães, onde solicita o corte de 01 (uma) espécie de árvore, que encontra-se dentro de seu imóvel, localizado na Rua Minas Gerais, s/n°, ao lado do n° 195, Centro, Igaratinga-MG, uma vez que devido a altura que se encontra, estando com possivelmente risco de causar algum dano material, fica esta solicitação **DEFERIDA** por voto unânime de todos os membros presentes; protocolo n°12.758/2023, em nome de Antônio Henriques de Faria, solicitando o corte de uma espécie de árvore identificada como mangueira, com a seguinte justificativa, uma árvore muito alta, com raízes expostas e frutos caindo no telhado, em simples análise ao Relatório-Fiscal de Meio Ambiente realizado pelos agentes fiscais municipais, pode se constatar que a referida árvore encontra-se passando do plano vertical divisório, localizado próximo ao imóvel(residência) do local, sendo que partes dos galhos realmente se encontram em cima da varanda do imóvel, esta solicitação fica



DEFERIDA, por voto unânime de todos os membros presentes; Protocolo nº 12.796/2023, em nome de Vanderlei Cirilo Máximo, onde solicita a realização do corte de duas espécie de árvore, tendo em vista que as mesmas se encontram com uma altura muito elevada e com raízes expostas danificando o imóvel do requerente, neste sentido fica **DEFERIDO** por voto unânime de todos os membros presentes. Foi ressaltado pelo presidente que para todos os casos de supressão há de realizar a compensação de 6 (seis) mudas de árvores, conforme o art. 26, da Lei Municipal nº 1.748/2022, ou que seja realizado a quitação por depósito em conta do Conselho sendo no valor de R\$ 126,36 (cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), para cada supressão autorizada. Não tendo nada mais a tratar, eu, Gustavo Henrique de Almeida Santos, Secretário do CODEMA, lavrei o presente termo, que foi lido, e se for aprovado será assinado por todos os presentes.



REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Wanderson José dos Santos (titular)	
Weverson Silva de Paula (suplente)	
Gustavo Henrique de Almeida Santos (titular)	
Gabriela Cordeiro dos Reis (suplente)	
Edson Junio Guimarães (titular)	
Israel Guimarães Marques (suplente)	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
Associação Comercial e empresarial de Igaratinga-ACIGA	
Osmar Silva de Assis Junior (titular)	
Nivaldo Antônio de Faria (suplente)	
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Limas	
Vantuir Lopes (titular)	
Marcio Antônio Martins (suplente)	
Associação dos Caminhoneiros de Igaratinga e Região-GTRUCK	
Geraldo Luciano de Menezes (titular)	
Cristiana Maria Beltrão Menezes (suplente)	